



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

PROJETO DE LEI 56 /2017

“Autoriza a CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e dá outras providências.”

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a conceder CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes dos recursos do Fundo da Infância e Adolescente - FIA, em consonância com o plano de trabalho apresentado, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - através dos recursos do Fundo da Infância e Adolescente - FIA.

Art.2 - O valor constante no art. 1º será proveniente das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Código	Programação	Valor
11.03.01.08.243.0038.2151.44.50.41.00	Financiamento de Entidade de Proteção a Infância.	R\$ 20.400,00
11.03.01.08.243.0038.2151.33.50.41.00	Financiamento de Entidade de Proteção a Infância.	R\$ 19.600,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 13 de dezembro de 2017

  
Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

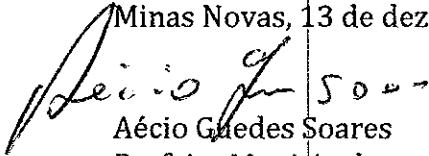
## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresento a V.Sas proposta que solicita autorização pra que o Executivo Municipal, proceda à contribuição no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - através dos recursos do Fundo da Infância e Adolescente - FIA.

O próprio objeto demonstra o seu caráter de alta relevância, o que justifica a elaboração e aprovação deste projeto com a devida **URGÊNCIA**.

Minas Novas, 13 de dezembro de 2017

  
Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal